



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Expediente Interno nº 095/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 04 de agosto de 2020.

À Procuradoria de Assessoramento Legislativo  
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Emenda Modificativa nº 013/2020, Emenda Aditiva nº 014/2020, Emenda Supressiva nº 015/2020 ao Projeto de Lei nº 114/2019

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos da **Emenda Modificativa nº 013/2020, Emenda Aditiva nº 014/2020, Emenda Supressiva nº 015/2020** ao **Projeto de Lei nº 114/2019** de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

  
Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva  
Procurador Geral Legislativo  
Portaria nº 135/2020

*Recebido  
04/08/20  
PGL*